



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ  
Mapa Comparativo de Preços

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD	PRHODENT	TOTAL	BANCO DE PREÇOS SAÚDE	TOTAL	BANCO DE PREÇOS PÚBLICOS	TOTAL	TOTAL (Quantidade X Menor preço)
30	427576	CURETA MINI-GRACEY AFTER FIVE 11/12. PESO DE 18 A 20 GR. CABO TUBULAR OCO, COM DIAMETRO MÍNIMO DE 9,4 MM, CONTENDO 18% DE CROMO E 0,08% DE CARBONO. PONTAS ATIVAS CONTENDO 16% DE CROMO E 0,06% DE CARBONO. GARANTIA MINIMA DE UM ANO. MARCA: HU-FRIEDY OU EQUIVALENTE, SIMILAR SUPERIOR.AMOSTRA	UNIDADE	2	286,00	572,00	160,00	320,00	299,78	599,56	R\$ 572,00
31	427580	CURETA MINI-GRACEY AFTER FIVE 13/14. PESO DE 18 A 20 GR. CABO TUBULAR OCO, COM DIAMETRO MÍNIMO DE 9,4 MM, CONTENDO 18% DE CROMO E 0,08% DE CARBONO. PONTAS ATIVAS CONTENDO 16% DE CROMO E 0,06% DE CARBONO. GARANTIA MINIMA DE UM ANO. MARCA: HU-FRIEDY OU EQUIVALENTE, SIMILAR SUPERIOR.AMOSTRA		2	286,00	572,00	160,00	320,00	299,78	599,56	R\$ 572,00
VALOR TOTAL						1144,00					R\$ 1.144,00

EQUIPE DE PLANEJAMENTO / AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	Vera Lúcia Fuganti / Lucimara Schroeder
MÉTODO UTILIZADO	Foi realizada cotação junto a empresas especializadas no fornecimento dos materiais requisitados, as quais atendem aos critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. O procedimento teve por objetivo assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA (Conforme IN SEGES 65/2021)	A metodologia adotada está fundamentada na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que estabelece diretrizes para a realização de estimativas de preços nas contratações públicas. Tal abordagem visa garantir a transparência, a economicidade e a ampla pesquisa de mercado.
JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DE COTAÇÃO OBTIDA DIRETAMENTE DAS EMPRESAS: (IN Seges/ME 65/2021 - Art 3o - Inciso VIII)	O fornecedor selecionado foi o único que apresentou orçamento para os itens 30 e 31.
JUSTIFICATIVA PARA ESTIMATIVA DE PREÇO COM MENOS DE TRÊS VALORES (IN Seges/ME 65/2021 - Art 6o - § 5o)	Para subsidiar a composição de, ao menos, três referências de preços, conforme preconiza a IN SEGES/ME nº 65/2021, foi utilizada a base de dados do Painel de Preços do Ministério da Saúde, adicionalmente, nos casos em que não foi possível localizar o item no Painel de Preços do Ministério da Saúde, utilizou-se, como fonte complementar, o Banco de Preços Públicos. Foram aplicados os seguintes filtros na pesquisa: - Código CATMAT do item; - Mediana de preços; - Ano de homologação: 2024, 2025 e 2026. Para os itens em que não foram localizados registros referentes aos anos de 2024, 2025 e 2026, utilizaram-se como referência os dados disponíveis em anos anteriores, considerando-se a mediana dos preços no período.